



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 136/2026/GP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 252/2025,

CONSIDERANDO os requerimentos de exoneração dos funcionários públicos comissionados do Município, que passaram no Teste Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR dos cargos comissionados, os funcionários públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Caldeirão Grande do Piauí-PI:

I - **THIAGO ALVES SOUSA MIRANDA**, portador do CPF nº *12.6**.153-** e RG nº 4.*98.6** SSP/PI;

II - **SAIARA RAFAIANE GOMES DA SILVA**, portadora do RG-CPF nº *09.8**.663-** e RG nº 3.*68.5** SSP/PI;

III - **YGOR FERNANDES DE SOUSA CHAVES**, portador do CPF nº *68.7**.673-** e RG nº 3.*17.8** SSP/PI;

IV - **SOLANGE MARIA DE ANDRADE**, portadora do CPF nº *53.0**.883-** e RG nº 3*898** SSP/PI;

V - **FRANCISCA CHINAIDE DELFINA**, portadora do CPF nº *63.7**.013-** e RG nº 3.*11.9** SSP/PI;

VI - **DALYSON VITOR MARCOS SILVA**, portador do RG n.º 7.*82.9** e CPF nº *97.5**.733-**;

VII - **ESTER RIBEIRO DE ARAUJO SILVA**, portadora do RG-CPF nº 0**.*57.*03-**; e,

VIII - **MAILA BEATRIZ DE SOUSA BARBOSA**, portadora do CPF nº *80.5**.663-** e

RG nº 4.*47.7** SSP/PI.

DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONCALVES:064836
20357

Assinado de forma digital
por DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:06483620357
Dados: 2026.09.23 13:35:34
-03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2026.**

DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONCALVES:064836
20357

Assinado de forma digital
por DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:06483620357
Dados: 2026.09.23 13:36:00
-03'00"

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal